

<b>RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES</b>		
<b>Data da Reunião:</b> 12/03/2026		
<b>Hora início:</b> 13:40	<b>Hora fim:</b> 16:50	
<b>Local:</b> Auditório da Prefeitura Municipal		
<b>Município envolvido:</b> São Miguel do Oeste		
<b>Assuntos:</b> Relatório Técnico de Contribuições do Plano de Ações Estratégicas		
<b>PARTICIPANTES</b>		
Conforme lista de presença		
<b>NOTAS DA REUNIÃO</b>		
<p>Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, a Equipe Técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, membros da Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e convidados, para a apresentação do Relatório Técnico de Contribuições do Plano de Ações Estratégicas. A reunião iniciou com a fala da senhora Gesiane H., que cumprimentou os presentes, apresentou-se e apresentou os demais membros da Equipe Técnica do CINCATARINA. Em seguida, convidou o senhor Adriano S., presidente da Comissão, para que fizesse a abertura da reunião. O senhor Adriano S. cumprimentou os presentes e destacou a importância da participação dos membros da Comissão no processo de elaboração do plano de Mobilidade Urbana. A senhora Gesiane H. informou que havia novos membros na Comissão e solicitou que se apresentassem, indicando a entidade representava. As apresentações ocorreram na seguinte ordem: senhor Peterson F. S. representando a Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC; senhora Thaís J. S. C. representando a Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas; senhor Bruno C. representando o Conselho Municipal de Trânsito de São Miguel do Oeste – COTRASMO; senhora Deise M. W. representando a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL; senhora Paula B. representando a Associação Empresarial de São Miguel do Oeste – ACISMO; senhora Bianca representando a Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC; senhora Flávia M. P. representando o setor de Engenharia; senhor Luiz A. S. representando o setor de Fiscalização de Obras e Posturas; senhor Jeferson R. P. D. representando a Assessoria Executiva do Gabinete do Prefeito; senhor Adriano S. representando a Secretaria de Planejamento; e, a senhora Celi M. que estava auxiliando nos trabalhos de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. A senhora Gesiane H. apresentou as regras gerais da reunião técnica e informou esta estava sendo gravada para posteriormente ser transcrita em ata. Apresentou brevemente as etapas de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, o cronograma de execução e informou que a finalização dos trabalhos estava prevista para o mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Destacou, também, o objetivo da reunião: apresentar o relatório técnico acerca das considerações do Plano de Ações Estratégicas, enviadas pela Comissão no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a leitura do relatório técnico, a senhora Gesiane H. informou que faria a leitura das contribuições da Comissão, enquanto a senhora Tainara X. apresentaria o parecer da equipe técnica do CINCATARINA. A primeira contribuição tratou dos objetivos gerais, nos quais a Comissão sugeriu a inclusão de um objetivo vinculado a cidades inteligentes e sustentáveis, abordando temas relacionados à tecnologia, plataformas e banco de dados. O parecer técnico apresentado pela senhora Tainara X. foi de que os objetivos gerais se baseavam na Política Nacional de Mobilidade Urbana, dessa forma, o ideal seria a manutenção dos objetivos já propostos. A Comissão concordou com o parecer. A senhora Gesiane H. prosseguiu abordando sobre o cartograma de rotas acessíveis, que recebeu inúmeras contribuições. A senhora Tainara X. esclareceu que os apontamentos foram analisados e teriam seus respectivos pareceres apresentado na sequência. A senhora Gesiane H. realizou a leitura da contribuição que solicitava a diferenciação das cores rosa e vermelho no cartograma de rotas acessíveis, as quais foram adequadas conforme solicitação. A comissão questionou a finalidade das rotas acessíveis e como funcionava a conexão entre os bairros e as vias. A senhora Tainara X. explicou que no parágrafo terceiro do artigo quarenta e três do Estatuto da Cidade, estão descritos os critérios para implantação de rotas acessíveis. Estas têm a finalidade de garantir o direito de ir e vir de todas as pessoas, devendo contemplar os locais com maior circulação de pedestres e órgãos públicos, estando, sempre que possível, integradas ao sistema de transporte coletivo. Ressaltou, ainda, que o plano possui vigência de dez anos, nesse período, propõem-se diretrizes iniciais para a implantação dessa infraestrutura, permitindo sua ampliação gradual em revisões futuras. O senhor Adriano S. e o senhor Jeferson R. destacaram que a dúvida surgiu devido a algumas desconexões constantes no cartograma de rotas acessíveis. A senhora Tainara X. destacou a proposição de realização de estudo de viabilidade para implantação do sistema de transporte coletivo, havendo a expectativa de que, futuramente, as conexões entre as rotas acessíveis possam ocorrer por meio desse modal. O senhor Jeferson R. questionou se estava explícito no Plano de Ações que o município deveria realizar a adequação das rotas acessíveis no prazo de dez anos. A senhora Tainara X. esclareceu que a meta e ação seis propunha a criação de leis para aplicação de notificações e sanções, permitindo que o município utilizasse instrumentos para a execução da infraestrutura. O senhor Jeferson R. sugeriu que fosse esclarecida, na Minuta de Lei, a possibilidade de delegar a terceiros a responsabilidade da execução e adequação das calçadas. A senhora Gesiane H. esclareceu que a elaboração da Minuta de Lei seria uma etapa posterior. Dando continuidade aos tópicos da reunião, a próxima contribuição solicitou a inclusão de algumas edificações institucionais, sendo elas: Centro de Atenção Psicossocial no bairro Estrela, Unidades Básicas de Saúde dos bairros São Sebastião e São José e Centro do Idoso no bairro Jardim Peperi, as quais foram adicionadas nos cartogramas conforme solicitação. A senhora Gesiane H. comunicou que a Comissão solicitou a alteração da cor marrom adotada no cartograma de rotas acessíveis. A senhora Tainara X. esclareceu que, devido à quantidade de informações constantes no cartograma, a manutenção da cor foi necessária para assegurar a distinção e a leitura adequada dos elementos. No que se refere ao traçado de rotas acessíveis, a Comissão solicitou a retirada de um trecho. A senhora Tainara X. questionou se havia algum motivo específico para tal solicitação. A senhora Flávia M. esclareceu que os terrenos da via não eram públicos, porém, atualmente há um projeto de desapropriação na região para construção de uma edificação</p>		

institucional. A senhora Gesiane H. questionou se poderiam manter este trecho da rota acessível, e a comissão concordou. Com relação a nomenclatura das vias, a Comissão solicitou alguns ajustes, os quais foram realizados. A senhora Gesiane H. apresentou a contribuição da Comissão que questionava a ausência de conexão entre a Escola Municipal José Veronese e demais rotas acessíveis da cidade. A senhora Tainara X. informou que a escola se encontra em uma região afastada, apresentando, em seu entorno, áreas com declividade acentuada. Portanto, a integração da unidade escolar com outras áreas do município ocorreria de forma mais adequada por meio do transporte público coletivo. O senhor Jeferson R. questionou se a rota acessível não seria obrigatória no local, visto que se trata de uma escola. A senhora Tainara X. esclareceu que as rotas acessíveis podem ser implantadas em vias com limite de inclinação de até oito vírgula trinta e três por cento, porém, a ausência da rota acessível não significa que o local não possa ter calçada conforme as normativas de acessibilidade vigentes. A senhora Flávia M. questionou se foi utilizado o mesmo critério de inclinação para todas as vias com rotas acessíveis. A senhora Tainara X. esclareceu que as rotas acessíveis foram previstas seguindo a inclinação de oito vírgula trinta e três por cento, entretanto, em alguns casos específicos, nos quais as vias não atendiam a esse parâmetro, foram criadas conexões entre rotas acessíveis, visando à continuidade dos trajetos. O senhor Jeferson R. sugeriu a implantação de uma conexão de rota acessível na rua da escola municipal José Veronese, e todos os membros da comissão concordaram. A senhora Gesiane H. abordou a via Waldemar Rangrab, na qual a Comissão solicitou soluções para o trecho, bem como questionou a possibilidade de compartilhamento entre ciclofaixa e pedestres. A senhora Tainara X. realizou a leitura do parecer técnico, que explicou que os trechos não contemplados pelas rotas acessíveis poderiam ser enquadrados na Meta e Ação seis, que previa o estabelecimento de um programa de requalificação e adequação das calçadas públicas, visando à padronização e à continuidade dos percursos acessíveis no município. No que se refere à malha cicloviária compartilhada com o pedestre, o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito estabelece que essa solução pode ser aplicada, no entanto, a calçada deve ser dimensionada de forma a comportar o fluxo bidirecional de ciclistas e pedestres. Ressaltou, ainda, que, em um cenário ideal de mobilidade urbana, nas vias em que o gabarito viário permitisse, recomenda-se a implantação de vias completas, com espaços de deslocamentos segregados entre os modais de circulação. A senhora Gesiane H. comunicou que a comissão solicitou a retirada de algumas edificações dos cartogramas, por não serem públicas, as quais foram removidas conforme solicitado. Em seguida, solicitaram o acréscimo de denominações de vias. A senhora Tainara X. informou que os nomes foram adicionados, contudo, não foi possível incluir todos os indicados, pois causaria poluição visual e comprometeria a correta interpretação das informações do cartograma. A senhora Gesiane H. comunicou que a Comissão realizou uma sequência de contribuições vinculadas a trechos específicos de rotas acessíveis. A senhora Tainara X. respondeu que os apontamentos foram analisados individualmente. O primeiro trecho apontado pela Comissão solicitava conexão com a Rodovia BR-282. A senhora Tainara X. questionou se realmente havia necessidade de inclusão desse traçado, considerando que sua inclinação seria elevada, caso necessário, poderia ser incluído como uma conexão. A comissão julgou necessária à sua inclusão. A comissão solicitou a inclusão do trecho conectando as edificações institucionais na R. Marechal Bormann. A senhora Tainara X. comentou que o trecho foi adicionado e questionou a justificativa de estender a rota acessível até a R. Waldemar Rangrab. Conforme o senhor Jeferson R., o trecho foi proposto devido ao fato de a R. Waldemar Rangrab ser uma das principais vias da cidade. A Comissão manifestou-se favorável à inclusão. A Comissão solicitou a inclusão de rota acessível na R. Arno Eric Schwanbach. A senhora Tainara X. informou que, em razão da inclinação da via, o trecho foi adicionado como conexão. O senhor Jeferson R. sugeriu incluir uma rota acessível até a R. Quinze de Novembro e uma conexão até a R. Waldemar Rangrab, proposta aceita pela Comissão. A Comissão pediu a inclusão de uma rota acessível interligando a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Jorge à R. Willy Barth. A senhora Tainara X. comentou que essa interligação seria inadequada, pois a via apresenta pontos com inclinação de até vinte e três vírgula vinte e oito por cento. A senhora Gesiane H. destacou que as propostas incluídas no Plano de Ações serão incorporadas à Minuta de Lei, devendo ser executadas no prazo de até dez anos. O senhor Jeferson R. sugeriu adicionar esse trecho como conexão, sendo a proposta aceita pela Comissão. A Comissão pediu a inclusão da rota acessível na R. Osvaldo João Scherer. A senhora Tainara X. explicou que o trecho foi adicionado como conexão. Na R. Geraldino de Melo, o trecho também foi incluído, contudo, alguns pontos foram classificados como conexão devido à inclinação da via. Na R. Chuí, houve a solicitação de inclusão de rota acessível. A senhora Tainara X. esclareceu que a rota foi incluída, entretanto, um segmento foi classificado como conexão. As próximas vias com solicitação de rotas acessíveis foram: R. Goiás, R. Plácido de Castro, R. Pernambuco e R. Monte Castelo. A senhora Tainara X. informou que as rotas foram incluídas, porém, alguns trechos foram definidos como conexões. A Comissão sugeriu a interligação da rota acessível da R. La Salle com a R. Willy Barth. A senhora Tainara X. comentou que parte dessa interligação seria classificada como conexão devido à inclinação da via. Sugeriu, ainda, que fosse incluído apenas a interligação em frente à escola, proposta aceita pela Comissão. A próxima solicitação foi para inclusão de uma rota acessível na R. Almirante Tamandaré, a qual foi atendida. Também foi solicitada a interligação das ruas Marechal Floriano, General Osório, Dom Pedro II e Hélio Wassum. A senhora Tainara X. destacou que alguns trechos apresentam inclinação acima de oito vírgula trinta e três por cento e, portanto, seriam incluídas como conexão entre rotas acessíveis. A senhora Gesiane H. realizou a leitura da próxima contribuição, que solicitou a compatibilização das rotas acessíveis com hierarquização viária, malha cicloviária e transporte coletivo. A senhora Tainara X. comunicou que os arquivos foram compatibilizados. Seguidamente a senhora Gesiane H. apresentou os pedidos de alteração das redações das metas e ações seis e oito, que foram adequadas conforme solicitação. Ao que se refere as metas e ações: nove, onze, doze e treze; a Comissão sugeriu ampliar a iluminação e instalação de mobiliários urbanos para todas as faixas de serviço. A senhora Tainara X. explicou que as propostas mencionadas eram voltadas as rotas acessíveis, visando assegurar uma infraestrutura de qualidade, principalmente nos locais onde havia grande circulação de pessoas. A escolha de englobar apenas esses trechos baseava-se no custo atrelado a essas melhorias, se elas forem expandidas para todo o perímetro urbano, iria onerar consideravelmente o Município. Principalmente ao levar em consideração que todas as metas e ações propostas devem ser executadas em até dez anos. A senhora Gesiane H. realizou a leitura da contribuição que sugeria o acréscimo de uma recomendação para criação de canais de comunicação entre o poder público e a população, com o objetivo de tratar de maneira

abrangente e contínua de todas as questões relacionadas às calçadas, em seus diversos aspectos. A senhora Tainara X. esclareceu que em consulta ao site da prefeitura municipal, verificou-se que existe um canal de ouvidoria em funcionamento, dessa forma, a criação de um outro poderia causar confusão entre os munícipes. A senhora Gesiane H. sugeriu que fosse feito a divulgação do canal já existente. O senhor Luiz S. comentou que a contribuição se referia a criação de um canal de comunicação em relação as calçadas. A senhora Tainara X. sugeriu que na ouvidoria fosse criado uma listagem de assuntos chaves para que o cidadão selecionasse o tema, posteriormente essa contribuição poderá ser direcionada ao setor competente. O senhor Jeferson R. esclareceu que a população não possui conhecimento da possibilidade de sanar dúvidas, referentes as calçadas, diretamente com o setor de engenharia do Município. O senhor Adriano S. informou que o Município implantou uma metodologia de aprovação de projetos de calçadas. A senhora Gesiane H. seguiu com a leitura das contribuições, possuindo como tema a malha cicloviária. A senhora Tainara X. esclareceu que os apontamentos foram analisados e revisados pontualmente. A comissão frisou a importância de verificar os loteamentos Baldissera e Parque das Águas. No que tange aos loteamentos citados, a senhora Tainara X. solicitou o encaminhamento dos arquivos editáveis e georreferenciado, para posteriormente ser adicionado aos cartogramas. A senhora Gesiane H. questionou se os loteamentos estavam aprovados e o senhor Adriano S. respondeu que sim. A senhora Gesiane H. frisou que a conclusão do plano está prevista para o mês de maio de dois mil e vinte e seis, com base nisso, o ideal seria acrescentar apenas os loteamentos que estariam aprovados até essa data. O senhor Luiz S. comentou que o acréscimo desses loteamentos e visando a interligação entre bairros. O senhor Jeferson R. comentou que o objetivo era de a comissão criar uma regra que garantisse a continuidade da infraestrutura, pois são obras que causam modificações na estrutura viária. A senhora Tainara X. esclareceu que o Plano de Mobilidade Urbana trabalha com situações consolidadas no Município, desta forma, novos parcelamentos são escopo da lei de Parcelamento do Solo. O senhor Jeferson R. enfatizou o desejo da comissão de criar um instrumento que garanta a execução de interligação entre bairros. A senhora Flávia M. comentou que há uma legislação do sistema viário, atrelada ao Plano Diretor, que seria substituída pelo Plano de Mobilidade Urbana. A senhora Tainara X. explicou que o traçado do sistema viário e a hierarquização da área consolidada, seria abordada no plano. No entanto, as projeções futuras do sistema viário são escopo de outra legislação, que demandaria de um plano viário. O senhor Jeferson R. questionou se seria possível pensar em rotas acessível para loteamentos que ainda seriam implantados. A senhora Tainara X. esclareceu que os loteamento projetados na cidade devem estar de acordo com as normativas de acessibilidade vigentes, especialmente a NBR 9050 e 16537. Desse modo, compreende-se que, no ato de aprovação desse, empreendimento, deverá ser assegurada infraestrutura acessível, conforme a lei de parcelamento do solo, por isso, não seria necessário constar a previsão de rotas acessíveis para esses loteamentos. O senhor Adriano S. esclareceu que as vias existentes seriam abordadas no plano de mobilidade urbana e as vias projetadas seriam abordadas no plano diretor. O senhor Jeferson R. questionou se seria possível incluir novas rotas acessíveis após aprovação dos novos loteamentos e da aprovação do Plano de Mobilidade Urbana. A senhora Gesiane H. esclareceu que sim, desde que siga todos os ritos legais. A senhora Gesiane H. apresentou o pedido da Comissão de compatibilizar a malha cicloviária projetada com o sistema viário. A senhora Tainara X. comunicou que o plano traz proposições de malha cicloviária para atendimento do sistema viário já consolidado, a previsibilidade de quais tipologias viárias receberão essa infraestrutura futuramente cabe a lei de parcelamento do solo. A Comissão reforçou o pedido de inclusão de denominação nas vias, sendo isso adicionado conforme solicitação. A senhora Gesiane H. apresentou o apelo da Comissão para que fosse previsto traços retilíneos de malha cicloviária no Centro, possuindo maior conectividade. A senhora Tainara X. explicou que a previsão de traçados descontínuos tem como objetivo vencer a inclinação existente. A senhora Gesiane H. fez a leitura da contribuição da Comissão que informava que CINCATARINA poderia definir as tipologias de malha cicloviária, desde que, contemplassem os pontos indicados pela Comissão. Além disso, realizaram uma série de apontamentos relacionados ao traçado da malha cicloviária. A senhora Tainara X. explicou que os pontos indicados pela comissão foram considerados e analisados individualmente. A senhora Gesiane H. realizou a leitura das propostas da Comissão acerca do traçado da malha cicloviária, onde solicitaram a inclusão de um trecho na R. Monte Castelo. A senhora Tainara X. esclareceu que a inclinação dessa via é superior a inclinação permitida pelo CONTRAN. Foi solicitado a implantação de malha cicloviária na R. Barão do Rio Branco, trecho que foi incorporado a proposta. Também houve pedido de acréscimo do trecho existente entre a R. Euclides da Cunha e R. Arlindo Henckes. A senhora Tainara X. explicou que essa via possui inclinação superior ao permitido para implantação dessa infraestrutura. O senhor Adriano S. questionou como foram analisadas as inclinações das vias. A senhora Tainara X. esclareceu que a inclinação das vias foi analisada a partir do cartograma de declividade, apresentado no Diagnóstico e a partir do perfil longitudinal disponível na plataforma Google Earth. A Comissão solicitou a implantação de malha cicloviária em outros trechos da cidade, compreendidos nas: R. Arlondo Henckes, Av. Salgado Filho, R. Sete de Setembro. R. Oiapoque e R. Duque de Caxias. A senhora Tainara X. justificou que essas vias possuem inclinação elevada e não permitem a implantação de malha cicloviária. A Comissão questionou sobre a descontinuidade de alguns trechos da malha cicloviária. A senhora Tainara X. esclareceu que os trechos estavam descontínuos devido a inclinação da via, onde para atender aos requisitos estabelecidos pelo CONTRAN, foi necessário realizar desvios. Posteriormente, a senhora Gesiane H. informou que a Comissão solicitou a continuidade da malha cicloviária da R. Padre Aurélio Canzi até a R Tiradentes, bem como, da R. Arno Eric Schwanbach até a R. Marcílio Dias. A senhora Tainara X. esclareceu que a inclinação da via não permite a implantação dessa infraestrutura. A Comissão solicitou que fosse adicionada malha cicloviária no loteamento projetado "Parque das Águas". A senhora Tainara X. comentou que conforme conversado anteriormente, não seria possível, pois o loteamento ainda não estava aprovado e não havia previsão de aprovação. Por fim, a Comissão solicitou que a extensão da malha cicloviária na R. Tomé de Souza, R. Arno Eric Schwanbach e R. José Bernardi, entretanto, devido à inclinação da via, não foi possível incorporá-la ao traçado. A senhora Gesiane H. informou que a Comissão pediu para verificar se os pontos de paraciclos demarcados contemplavam todas as praças, parques, escolas, creches e demais equipamentos urbanos do município. O cartograma foi adequado conforme solicitação. A senhora Gesiane deu sequência as contribuições, onde solicitaram a alteração da redação da meta e ação vinte e um, que foi adequada. Outro pedido da Comissão foi referente a meta e ação vinte e quatro, onde questionaram se seria adequado mantê-la

no subtítulo “Bicicleta”, ou criar um subtítulo específico para os veículos autopropelidos. A senhora Tainara X. esclareceu que o Diagnóstico não apresentava respaldo referente ao tema, deste modo, torna-se inadequado a criação de mais um eixo apenas no plano de ações estratégicas. Entretanto, o tema foi embasado nas diretrizes do eixo. A senhora Gesiane H. apresentou uma contribuição que pedia a alteração do prazo da meta e ação vinte e cinco para curto, o que foi adequado conforme solicitação. A meta e ação vinte e nove obteve proposta de alteração em sua redação e no seu prazo de execução, itens que foram alterados conforme o pedido. A senhora Gesiane H. fez a leitura da contribuição que questionou se os pontos de embarque e desembarque estavam compatíveis com as rotas acessíveis e malha cicloviária, especialmente em relação as edificações de grande próximas da: Torfresma, Aurora, IFSC, JBS, JBS Ração, Mercado Marcon, Mercado Bonno, Unoesc, Loteamento Emboaba (industrial), Hospital Regional, Linha Tupanci, Linha Santa Catarina, bem como a áreas de interesse social (mapeadas no processo de revisão do Plano Diretor). Ainda, solicitaram que fosse reduzido o raio de abrangência dos pontos de embarque e desembarque de passageiros, prevendo um maior número de pontos nessas áreas. A senhora Tainara X. esclareceu que os pontos propostos estavam compatíveis com as rotas acessíveis e com a malha cicloviária, contudo, as propostas apresentadas no plano de ações estratégicas tinham como objetivo atender o transporte coletivo existente no município, que atualmente é o escolar. Sendo assim, os pontos previstos destinam-se exclusivamente ao atendimento de edificações escolares, o atendimento a empresas e a edificações comerciais deverá ser avaliado posteriormente no estudo de viabilidade para implantação do transporte coletivo. Ressaltou, também, que em novos loteamentos, inclusive os de interesse social, o Plano Diretor preveria a obrigatoriedade de implantação de pontos para embarque e desembarque. A senhora Gesiane H. deu continuidade abordando sobre a recomendação sete, na qual sugeriram alterar a sua redação, vinculando a implantação de pontos de embarque e desembarque em novos loteamentos conforme hierarquização viária. A senhora Tainara X. esclareceu que os novos parcelamentos do solo, em muitos casos, seriam compostos por vias coletoras e locais e que vincular a implantação dos pontos à hierarquização viária poderia resultar em regiões desassistidas dessa infraestrutura. A Comissão concordou com o parecer. A Comissão também pediu alteração na redação e no prazo da meta e ação trinta e seis. As alterações foram realizadas conforme solicitação. Com relação ao eixo de transporte individual, a Comissão solicitou a proposição de abrigos nos pontos desse modal de transporte. A senhora Tainara X. explanou que os pontos de táxi constantes no Plano de Ações Estratégicas estavam em conformidade com aqueles identificados e aprovados como ativos no Diagnóstico. Questionou os membros presentes, se nos pontos de mototáxi, os profissionais aguardam na via pública ou se havia um espaço destinado para a recepção dos clientes em propriedade privada. O senhor Jeferson D. respondeu que era variável, alguns utilizavam a via e outros utilizavam estabelecimentos comerciais. A senhora Tainara X. questionou sobre o ponto dois, indicado como localizado na R. XV de Novembro, entre a Av. Getúlio Vargas e a R. Castelo Branco, porém não daria para saber exatamente onde o ponto se encontrava. A senhora Tainara X. questionou se a contribuição da Comissão estava solicitando a proposição de pontos de abrigo para mototáxi. O senhor Jeferson D. esclareceu que a intenção seria mapear os pontos de mototáxi e padronizar a sinalização desses pontos. A senhora Tainara X. solicitou que fosse encaminhado o arquivo com o mapeamento dos pontos para serem indicados no Plano de Ações Estratégicas e que nesse cartograma seria disposto uma nota para que a cada alteração dos pontos, fosse realizada a atualização do cartograma. O senhor Adriano S. respondeu que o arquivo seria encaminhando. Com relação ao eixo de cargas e mercadorias a comissão comentou que o Conselho de Trânsito de São Miguel do Oeste – COTRASMO estava analisando as vagas de carga e descarga existente e as propostas, para avaliar a necessidade de eventuais alterações e que após o retorno do conselho, as informações seriam enviadas a equipe técnica do CINCATARINA. A senhora Gesiane H. prosseguiu com a leitura das contribuições referentes ao sistema viário, tema no qual a Comissão solicitou que fossem mantidas as vias projetadas indicadas, visando transformá-las em lei. A senhora Tainara X. explicou que se compreende a importância de garantir a continuidade do sistema viário já consolidado, contudo, para a definição de um traçado adequado das vias, tornava-se indispensável o levantamento de uma série de informações técnicas preliminares. Nesse sentido, considerando que os estudos específicos não foram apresentados, entende-se que a abordagem mais adequada, seria a inclusão de uma recomendação ou meta e ação que prevesse a elaboração desse estudo técnico específico, garantindo maior segurança técnica, jurídica e urbanística. A senhora Gesiane H. ressaltou que esse assunto já havia sido discutido em reuniões anteriores, caso a comissão solicitasse a inclusão das vias projetadas, a recomendação seria que primeiramente fosse realizado um estudo técnico para posteriormente ser realizado o traçado no plano de mobilidade urbana. O senhor Adriano S. destacou a importância de estabelecer esse traçado no plano, visando padronizar a projeção de vias em novos parcelamentos do solo. A senhora Tainara X. comentou que foi proposto uma meta e ação para alteração da lei do sistema viário, sugeriu que junto com essa alteração, já fosse previsto a realização de um estudo viário. A senhora Flávia M. questionou se a lei do sistema viário iria ficar no Plano Diretor ou no Plano de Mobilidade Urbana. A senhora Gesiane H. esclareceu que atualmente a lei do sistema viário estava contemplada no Plano Diretor, porém, a partir da sua revisão, a lei do sistema viário se tornaria uma lei específica. A senhora Flávia M. questionou se estava sendo trabalhada na lei do sistema viário. A senhora Tainara X. respondeu que a recomendação seria para revisar a lei do sistema viário, pois não o tema não é escopo do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana. A senhora Flávia M. explanou se desde o início da revisão dos planos, diretor e de mobilidade urbana, seria trabalhado sobre a hierarquização viária. A senhora Tainara X. esclareceu que seriam trabalhadas apenas nas vias consolidadas e que durante a reunião de apresentação da metodologia dos trabalhos de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, foi esclarecido que seria apresentado uma hierarquização viária para o que estava consolidado no município. O senhor Adriano S. discordou da resposta. A senhora Flávia M. questionou o que seria considerado como via consolidada para a equipe técnica. A senhora Tainara X. esclareceu que seriam vias definidas em legislação com características urbanas. Explicou que as vias apresentadas no cartograma estavam sendo consideradas, pois foram encaminhadas pelo município e conforme a legislação enviada, teriam denominações. Ainda, apresentou as vias com projeções de continuidade e esclareceu que seriam essas projeções que não seriam trabalhadas e que necessitariam do estudo técnico de viabilidade. A senhora Flávia M. comentou que a comissão havia entendido que a lei do sistema viário iria ser tratada separadamente do Plano Diretor e junto com o Plano de Mobilidade Urbana. A senhora Gesiane H.

esclareceu que não, e que a lei do sistema viário seria distinta a lei de mobilidade urbana. O senhor Adriano S. comentou que poderia ter ocorrido falhas de comunicação durante o processo. O senhor Bruno C. questionou se o estudo viário é obrigatório para as vias projetadas, frisando o receio do Município com o desrespeito a esses traçados durante o período de elaboração do estudo. A senhora Tainara X. esclareceu que a proposta constaria no documento como uma recomendação. Complementou ainda, que o plano diretor prevê que os novos parcelamentos do solo respeitassem e deem continuidade ao sistema viário vigente. A senhora Flávia M. comentou que discordava da metodologia de trabalho do CINCATARINA e sugeriu que as vias projetadas fossem tratadas individualmente. A senhora Tainara X. sugeriu que o estudo viário fosse regulamentado por uma lei municipal, nesta poderia constar um anexo com o cartograma de vias projetadas, bem como, dispor de um artigo sugerindo que os casos específicos fossem analisados pelo município. O senhor Adriano S. sugeriu que na lei de Parcelamento do Solo, escopo do Plano Diretor, fosse previsto um cartograma contendo as projeções viárias. A senhora Joselaine T. deu a sugestão de na revisão do Plano Diretor, especificadamente na minuta de lei de Uso e Ocupação do Solo, fosse incluído ao cartograma de restrições ocupacionais as vias projetadas existente e regulamentadas em lei. Com o objetivo de permitir que o Município realize análises específicas nos locais contemplados por esse por esse traçado, principalmente em novos parcelamentos do solo. A senhora Tainara X. comentou que no plano de mobilidade urbana seria proposto uma recomendação de observância ao cartograma de restrições ocupacionais constante no Plano Diretor. A senhora Flávia M. comentou que seria uma possibilidade, porém a Comissão teria que rever toda a análise realizada em relação ao sistema viário. O senhor Adriano S. esclareceu que seria analisado novamente o Plano de Ações Estratégicas. A senhora Joselaine T. solicitou que em uma próxima reunião do Plano Diretor, fosse discutido sobre essa proposta. A senhora Tainara X. comentou que o Plano de Ações Estratégicas seria encaminhado novamente para a Comissão analisar. A senhora Gesiane H. prosseguiu com a leitura das contribuições, onde pediram a adição da edificação do Centro de Atenção Psicossocial, localizado na esquina da R. Riquelino João Santolino com a R. Flávio Sparta Tiezerini. A adição foi realizada conforme solicitação. Seguidamente foi pedido para que em todas as vias arteriais e coletoras projetadas fosse verificado as características locais, incluído a topografia. A senhora Tainara X. respondeu que será resolvida conforme discussão anterior. Com relação a hierarquização viária, a senhora Gesiane H. apresentou a contribuição que questionava a intenção de alterar o trecho da R. Willy Barth de via estrutural para arterial, quais seriam as alternativas para tirar o fluxo rápido e para onde seria direcionado esse fluxo. A senhora Tainara X. esclareceu que a alteração da hierarquização viária se justificou pelas características funcionais e operacionais da via em questão. Conforme o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as vias de trânsito rápido não deveriam ter acesso direto a lotes lindeiros nem travessias de pedestres em nível. No entanto, no município a via analisada apresenta ocupação consolidada ao longo de sua extensão, com acessos direto aos lotes lindeiros e circulação de pessoas, divergindo das exigências para esse tipo de via. Diante deste cenário, a reclassificação para via arterial, mostrava-se mais compatível com a realidade existente. Além disso, alterando a hierarquização viária, possibilitaria a redução do limite de velocidade em até vinte quilômetros por hora, por meio da aplicação de medidas moderadoras de tráfego, como: travessias de pedestres e semáforos, proporcionando maior segurança para a circulação dos diferentes modos de transporte. Destacou ainda, que o fluxo viário permaneceria concentrado na via, porém, com maior controle de velocidade. O senhor Luiz S. comentou que a via era classificada como nível quatro, dessa forma, seria reduzida para nível três, diminuindo a hierarquia para a atividade de mecânicas e afins. A senhora Tainara X. questionou se as atividades econômicas são distribuídas seguindo o critério de hierarquização da via. A comissão respondeu que era um dos critérios. A senhora Tainara X. esclareceu que na revisão do Plano Diretor as atividades econômicas seriam distribuídas por meio do zoneamento. A senhora Flávia M. questionou se a classificação das atividades por meio do sistema viário não iria mais existir. A senhora Joselaine T. esclareceu que a proposta era que a classificação não fosse mais feita dessa forma. A senhora Flávia M. exemplificou que as atividades de mecânicas deveriam ser dispostas próximas a vias arteriais. A senhora Joselaine T. esclareceu que nessa área apresenta-se uma macrozona de desenvolvimento econômico e nessa macrozona seria proposta uma zona industrial, portanto, atividades de mecânicas seriam adequadas para essa zona. O senhor Lucca D. S. informou que na revisão da minuta de lei de Uso e Ocupação do Solo, seria propostos níveis de porte das edificações para que tivessem a permissividade das atividades no Município como um todo, de acordo com o porte da edificação. A senhora Flávia M. questionou se seria possível continuar com os níveis no zoneamento. A senhora Tainara X. esclareceu que o parecer foi realizado apenas para a Comissão entender que a distribuição de usos seria mais realizada a partir da hierarquização viária. Ainda, solicitou ao membros presentes não anteciparem discussões do processo de revisão do Plano Diretor. O Jeferson R. comentou que R. Willy Barth ainda apresentava vários lotes com potencial construtivo e que a alteração da hierarquização da via poderia atrapalhar a viabilidade de novos empreendimentos. A senhora Tainara X. esclareceu que a alteração da hierarquização viária não iria interferir no zoneamento, visto que o zoneamento seria classificado pela característica do local. O senhor Jeferson R. questionou como seria realizada a alteração da hierarquização da R. Willy Barth e as proposta de medidas moderadoras de tráfego, visto que ela está sob domínio federal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. A senhora Tainara X. esclareceu que as características apresentadas atualmente na R. Willy Barth, conforme definição do CTB, são de via arterial. O senhor Jeferson R. comentou que a via se caracterizava como uma Rodovia e os semáforos existentes foram instalados pelo Município, após autorização do DNIT. Ressaltou que existia um projeto do DNIT para fazer o fechamento da via, onde não seria mais permitindo intercessões intermediárias. A senhora Tainara X. comentou que se fosse mantida a via como de trânsito rápido, teria que readequar o eixo de pedestres, visando incluir passarelas de travessias. O senhor Jeferson R. sugeriu que fosse entrado em contato com o DNIT, para verificar a possibilidade de alterar a hierarquização viária. A senhora Flávia M. questionou se a equipe do CINCATARINA iria entrar em contato com o DNIT. O senhor Jeferson D. se voluntariou para o contato do DNIT para a equipe técnica do CINCATARINA. A senhora Gesiane H. questionou se o Município teria acesso ao projeto do DNIT. O senhor Luiz S. comentou que o projeto estava em execução. A senhora Gesiane H. explanou que estaria verificando com o DNIT sobre o projeto comentado pela Comissão, e qual seria a recomendação para hierarquização dessa via. A senhora Gesiane H. deu sequência tratando dos loteamentos Baldissera e Parque das Águas. A senhora Tainara X. esclareceu que a comissão teria que enviar os arquivos georreferenciados com os

loteamentos aprovados ou passíveis de aprovação. A senhora Gesiane H. retomou a palavra abordando sobre a R. João Muhl, visto que seria um importante desvio da BR-282 sentido ao município de Descanso. A senhora Tainara X. comentou que compreendia que a via poderia ser adotada como um desvio, porém as suas características eram compatíveis com uma via local. Questionou se a Comissão concordava com a hierarquização viária proposta, sendo isso aceito. O senhor Jeferson R. informou tinha-se previsão de instalação de dois empreendimentos de grande porte na região e que o DNIT autorizaria o Município executar via marginal para acesso aos empreendimentos. A senhora Gesiane H realizou a leitura da contribuição que solicitava uma conexão no sentido norte/sul nas ruas Guanabara e José Klein. A senhora Tainara X. comentou que essa contribuição estaria englobada no assunto das vias projetadas. A senhora Gesiane H, abordou a contribuição que pedia a compatibilização do sistema viário com os eixos estratégicos do processo de revisão do Plano Diretor. A senhora Tainara X. esclareceu que na oficina técnica de revisão do Plano Diretor, realizada com a Comissão, foi esclarecido que os eixos estratégicos não possuem vínculo com a hierarquização viária. A senhora Gesiane H. apresentou a solicitação de que pedia o prolongamento de algumas vias urbanas. A senhora Tainara X. esclareceu que a contribuição se enquadraria no assunto das vias projetadas, já debatido anteriormente. A senhora Gesiane H. informou que a Comissão deseja manter a nomenclatura “estrutural” para a hierarquização viária das vias de trânsito rápido. A senhora Tainara X. esclareceu que a alteração da nomenclatura da via foi realizada, de forma a se adequar ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, porém, não teria alterações nas características das vias, sendo isso acatado pela Comissão. Em relação as metas e ações de circulação viária, a Comissão solicitou que fosse contemplado itens correspondentes à padronização de sinalizações de trânsito, sentido de direção das vias, pontos críticos e rotas de atendimento dos serviços de emergência (bombeiros e polícia). A senhora Tainara X. esclareceu que o Plano de Ações trazia em suas diretrizes a necessidade de seguir as orientações trazidas pelo CTB, contemplando as orientações constantes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN dos volumes um ao nove, os quais apresentavam todas as regras de sinalização de trânsito para serem implantadas caso a caso. Informou que os pontos de conflito já contavam com a meta e ação cinquenta, prevendo a realização de um estudo específico para adequação das principais interseções. E destacou que as rotas de serviço de emergência poderiam sofrer alterações a depender da chamada, por isso, a definição de um traçado específico não atenderia as necessidades desses serviços. A Comissão questionou se a recomendação nove seria coerente, considerando que o Plano Diretor não incluirá a lei complementar municipal número três do ano de dois mil e onze. A senhora Tainara X. comentou que a revisão desta legislação seria uma recomendação para que pudessem ser ajustadas algumas divergências, como a permissibilidade do loteador poder executar apenas cinquenta por cento de uma via, nos casos em que ela esteja na divisa de gleba. A senhora Flávia M. questionou se quando o Plano Diretor fosse aprovado, as demais leis que o incorporam seriam revogadas. A senhora Tainara X. esclareceu que seriam revogadas as leis do Plano Diretor, Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo, Código de Obras e Código de Posturas, e que a lei de sistema viário e do perímetro urbano continuariam vigentes, porém seriam específicas. A senhora Flávia M. questionou se foram observadas as leis do perímetro urbano e do sistema viário durante a revisão dos planos. A senhora Tainara X. esclareceu que sim, por tem-se a recomendação de revisão da lei. A senhora Gesiane H. destacou que as leis complementares precisariam ser revisadas. Informou que o Plano de Ações Estratégicas seria atualizado conforme as deliberações da reunião, e posteriormente, seria encaminhado para a Comissão. Findando as contribuições, o senhor Adriano S. agradeceu a participação dos presentes e destacou que seriam realizadas outras reuniões para análise dos materiais. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos.

**Próximos passos do CINCATARINA:**

- 1 – Inserir no Plano de Ações Estratégicas as alterações discutidas na reunião; e
- 2 – Encaminhar para análise da Comissão, o Plano de Ações Estratégicas e o Relatório Técnico de Contribuições.

**Próximos passos do município:**

- 1 – Enviar para a equipe técnica do CINCATARINA o contato do DNIT;
- 2 – Enviar para a equipe técnica do CINCATARINA o mapeamento dos pontos de mototáxi;
- 3 – Finalizar a análise do Plano de Ações Estratégicas; e
- 4 – Enviar para a equipe técnica do CINCATARINA as contribuições ou o Atestado de Aprovação do Plano de Ações Estratégicas assinado.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano de Mobilidade Urbana e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano de Mobilidade Urbana, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.